



PEDIDO DE COMPRA: 000050 / 2025

EMIÇÃO: 28/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Objetivo: A contratação se faz necessária para atender à demanda de materiais de consumo de caráter recreativo e educativo, proporcionando premiações, incentivos e atividades lúdicas em eventos escolares, comunitários e culturais promovidos pela Secretaria.

Justificativa: A aquisição garante que os produtos estejam disponíveis em quantidade e qualidade adequadas, atendendo às normas sanitárias vigentes e às necessidades de planejamento e execução das atividades.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yogurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco).

A contratação se faz necessária para atender à demanda de **materiais de consumo de caráter recreativo e educativo**, proporcionando **premiações, incentivos e atividades lúdicas** em eventos escolares, comunitários e culturais promovidos pela Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está diretamente **alinhada ao planejamento estratégico e operacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, tendo como objetivo atender de forma **organizada, eficiente e programada** às demandas relacionadas a eventos, atividades recreativas e premiações escolares ao longo do exercício.

1. Planejamento de Demanda

- As quantidades previstas para aquisição dos itens (bombons, balas de iogurte, pirulitos e Bis) foram definidas com base e m **planejamento anual de eventos, atividades lúdicas e recreativas**, considerando o número de participantes esperado em cada ação;
- O planejamento permite **prévia estimativa orçamentária**, garantindo **dotação financeira adequada** e evitando compras emergenciais ou fora do cronograma.

2. Planejamento Orçamentário e Financeiro

- A aquisição está prevista dentro do orçamento da Secretaria, em conformidade com **programas de ação e elementos de despesa específicos**;
- O planejamento financeiro assegura que os recursos serão **utilizados de forma eficiente e compatível com a execução das atividades previstas**, evitando comprometimento de outras ações prioritárias.

3. Planejamento Logístico

- O cronograma de entrega dos produtos será alinhado ao calendário de eventos e atividades escolares, garantindo que os itens estejam disponíveis **nos locais e datas programadas**;
- A logística planejada inclui **armazenamento temporário seguro**, conferência de qualidade e controle de validade dos produtos antes da distribuição.

4. Integração com as Ações Educativas e Recreativas

- A contratação atende a ações previamente planejadas, como **festividades escolares, premiações, atividades lúdicas e recreativas**, alinhando-se à **política pública de educação, cultura e lazer**;
- O fornecimento de materiais será realizado de forma a **suportar as atividades programadas**, garantindo que os objetivos pedagógicos e recreativos sejam plenamente atendidos.



5. Benefícios do Alinhamento

- **Maior controle e previsibilidade** na execução das atividades;
- **Redução de desperdícios e retrabalho**, evitando compras emergenciais ou aquisições incompatíveis;
- **Eficiência no uso dos recursos públicos**, garantindo economicidade e transparência;
- **Suporte à execução planejada das políticas públicas**, promovendo organização, segurança e qualidade na oferta dos materiais aos beneficiários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de **pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto)**, **pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yogurte original)**, **pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração)**, e **caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco)**, conforme as seguintes especificações/condições

A solução proposta consiste na **aquisição de pacotes de bombons, balas de iogurte e sortidas, pacotes de pirulitos e caixas de Bis**, em quantidade suficiente para atender às atividades, eventos e festividades promovidas pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões** ao longo do exercício.

A solução compreende os seguintes elementos:

1. Produtos de qualidade industrializada e segura

- Todos os itens adquiridos deverão ser **industriais, lacrados, com validade adequada e rotulagem completa**, em conformidade com normas sanitárias vigentes;
- A escolha de produtos de marcas reconhecidas no mercado garante **qualidade e aceitação pelos beneficiários**.

2. Planejamento e logística integrados

- A entrega será realizada de acordo com o **cronograma de eventos e atividades**, garantindo a disponibilidade dos produtos nos locais e datas programadas;
- Transporte, armazenamento e distribuição devem preservar a **integridade, higiene e validade** dos produtos.

3. Atendimento a demandas específicas de eventos

- A solução atende à **variedade de atividades recreativas e educativas**, como premiações escolares, festas, gincanas e eventos culturais;
- Possibilita a **disponibilização de produtos para distribuição parcelada**, conforme a necessidade de cada ação.

4. Conformidade legal e fiscal

- Todos os fornecedores deverão comprovar **regularidade fiscal, jurídica e sanitária**;
- Garantia de emissão de **nota fiscal** e demais documentos legais, assegurando rastreabilidade e transparência na aquisição.

5. Eficiência e economicidade

- A solução permitirá à Administração Municipal **planejar aquisições com base em quantidades estimadas**, evitando desperdícios e garantindo o **uso eficiente dos recursos públicos**;
- O fornecimento contínuo e organizado dos produtos proporciona **agilidade e flexibilidade**, atendendo à execução dos eventos sem necessidade de compras emergenciais.

A solução proposta, portanto, é **integrada, segura, econômica e flexível**, garantindo que os produtos estejam **disponíveis no**



momento certo, com qualidade adequada e atendendo às necessidades de todas as atividades e eventos planejados pela Secretaria, promovendo lazer, premiações e ações educativas de forma eficiente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yógurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco). Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yógurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco). Têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá atender a **todos os requisitos técnicos, legais, sanitários e logísticos** necessários para garantir a **qualidade, segurança e adequação** dos produtos às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões.

1. Requisitos Técnicos dos Produtos

- Os produtos devem ser **industriais, originais e lacrados**, provenientes de fabricantes ou distribuidores devidamente autorizados;
- Validade mínima:** todos os itens devem apresentar prazo de validade compatível com a data de entrega e utilização (mínimo 90 dias);
- Rotulagem adequada:** todas as embalagens devem informar **ingredientes, presença de alérgenos, lote, data de fabricação e validade**, conforme normas da ANVISA;
- Embalagem segura:** os produtos devem estar acondicionados de forma que não sofram danos durante transporte e armazenamento;
- Qualidade e integridade:** os itens devem estar **sem avarias, amassados ou rompidos**, garantindo segurança no consumo.

2. Requisitos Logísticos

- Entrega dos produtos **nos locais e datas indicadas pela Secretaria**, conforme cronograma previamente definido;
- Transporte realizado de forma **segura e adequada**, preservando a integridade e higiene dos produtos;
- Possibilidade de entrega **parcelada**, caso seja necessário, sem comprometer a qualidade ou validade dos itens;
- Armazenamento temporário seguro, evitando exposição a condições que possam comprometer a qualidade ou validade.

3. Requisitos Legais e Fiscais

- Fornecedores devem comprovar **regularidade fiscal, jurídica e trabalhista**;
- Todos os produtos devem atender às **normas sanitárias vigentes**, incluindo legislação da ANVISA;



- Emissão de **nota fiscal ou documento fiscal equivalente** para cada entrega, conforme legislação municipal e federal.

4. Requisitos de Atendimento

- Fornecedor deve garantir **agilidade na entrega**, atendendo às datas estipuladas pelo cronograma de eventos;
- Disponibilidade para **substituição de produtos danificados ou fora de especificação**, sem custo adicional para a Administração;
- Comunicação clara e eficiente com a Secretaria quanto a prazos, condições de entrega e ocorrências durante a execução.

As características, em forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto desta contratação seguirá um modelo **centralizado, planejado e acompanhado**, garantindo que todos os produtos sejam entregues **com qualidade, dentro do prazo e em conformidade com as especificações técnicas**, atendendo às demandas da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões**.

1. Modalidade de Fornecimento

- O fornecimento será realizado **diretamente pelo fornecedor contratado**, com entrega nos locais indicados pela Secretaria;
- Poderá ocorrer **entrega parcelada**, de acordo com o cronograma de eventos e atividades, respeitando a validade dos produtos;
- Cada entrega será acompanhada de **nota fiscal e conferência física**, garantindo rastreabilidade e conformidade.

2. Procedimentos de Execução

- **Solicitação de entrega:** A Secretaria enviará requisição formal ao fornecedor, indicando produtos, quantidades, locais e datas;
- **Conferência e recebimento:** O servidor designado fará a conferência dos produtos, verificando quantidade, validade, integridade e condições de armazenamento;
- **Armazenamento e distribuição:** Os produtos serão armazenados temporariamente em local adequado, com controle de validade, até a distribuição aos beneficiários;
- **Relatórios de execução:** Para cada entrega, será emitido **relatório de conferência e recebimento**, registrando eventuais inconformidades ou substituições necessárias.

3. Responsabilidades do Fornecedor

- Garantir **qualidade, integridade e validade** de todos os produtos entregues;
- Substituir imediatamente produtos danificados, vencidos ou fora de especificação;
- Cumprir os prazos de entrega, ajustando-se ao cronograma da Secretaria;
- Fornecer documentação fiscal e informações sobre lotes, validade e composição dos produtos.



4. Supervisão e Fiscalização

- A Secretaria designará **servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento**, conferindo recebimento e qualidade dos produtos;
- Todos os registros e relatórios servirão como base para **medição e pagamento**, bem como para eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual.

Esse modelo garante **planejamento, segurança, controle e eficiência**, assegurando que os produtos sejam entregues **conforme a necessidade da Secretaria**, com **qualidade e confiabilidade**, atendendo integralmente aos objetivos do planejamento anual de atividades e eventos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada de forma **centralizada e acompanhada**, garantindo que a execução ocorra **conforme o planejamento, normas legais e padrões de qualidade exigidos**, atendendo às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões**.

1. Responsáveis pela Gestão

- **Gestor do Contrato:** Servidor designado pela Secretaria, responsável por supervisionar toda a execução, incluindo conferência de entregas, acompanhamento do cumprimento dos prazos e controle orçamentário;
- **Fiscal do Contrato:** Servidor técnico responsável por verificar a **conformidade dos produtos entregues**, validade, quantidade, integridade e atendimento às especificações;
- Ambos os servidores atuarão com base nas normas da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo transparência e rastreabilidade.

2. Atribuições do Gestor do Contrato

- Planejar e acompanhar o cronograma de entregas;
- Controlar a execução orçamentária e financeira;
- Manter comunicação formal com o fornecedor sobre prazos, ajustes e ocorrências;
- Emitir relatórios de acompanhamento e registros oficiais sobre a execução do contrato.

3. Atribuições do Fiscal do Contrato

- Conferir cada entrega, verificando quantidade, validade e integridade dos produtos;
- Registrar quaisquer divergências, produtos danificados ou fora das especificações;
- Solicitar substituição de itens quando necessário;
- Emitir **relatórios de medição**, que servirão como base para pagamento e controle do contrato.

4. Controle e Registro

- Todas as entregas e conferências serão **documentadas em relatórios formais**, assinados pelo Fiscal e Gestor;
- Os relatórios servirão para fins de **medição, pagamento, auditoria e eventual aplicação de penalidades**;
- O fornecedor deverá manter **representante identificado e disponível** durante as entregas, para comunicação direta com a fiscalização.

5. Garantia de Qualidade e Conformidade

- O modelo de gestão assegura que todos os produtos sejam entregues **dentro do prazo, com qualidade, integridade e validade adequadas**;



- Eventuais inconformidades serão **registradas e resolvidas imediatamente**, garantindo o cumprimento integral do objeto contratado.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento dos produtos adquiridos serão realizados com base na **quantidade efetivamente entregue, conferida e aceita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões**, garantindo a **qualidade, validade e conformidade com as especificações do Termo de Referência**.

1. Critérios de Medição

- **Conferência física dos produtos:** Cada entrega será inspecionada por servidor designado, verificando:
 - Quantidade e tipos de produtos entregues;
 - Integridade das embalagens;
 - Validade dos itens;
 - Conformidade com as especificações técnicas previstas.
- **Registro em relatório de conferência:** Todas as entregas serão documentadas em relatório assinado pelo servidor responsável, registrando **eventuais inconsistências ou substituições necessárias**.

2. Critérios de Pagamento

- O pagamento será realizado **após a conferência e aceite formal dos produtos** pelo servidor responsável;
- Cada entrega será considerada **uma unidade de medição**, permitindo o pagamento **parcelado por lote entregue**, quando houver entregas fracionadas;
- **Descontos ou glosas** poderão ser aplicados em caso de produtos:
 - Danificados;
 - Vencidos ou fora do prazo de validade;
 - Fora das especificações técnicas estabelecidas;
- O pagamento será efetuado **mediante apresentação da nota fiscal correspondente**, observando-se a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

3. Relatórios e Comprovação

- O relatório de medição será utilizado como **documento de comprovação** para fins de pagamento, fiscalização e eventual auditoria;
- Qualquer ocorrência registrada deverá ser comunicada imediatamente à empresa fornecedora, garantindo **resolução rápida de inconformidades**.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada **preferencialmente por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, garantindo **transparência, economicidade e competitividade**. O procedimento permitirá a escolha de empresa capaz de fornecer produtos de **qualidade, em conformidade com as especificações e no prazo necessário** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões.

1. Forma de Seleção



- Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, podendo ser **Registro de Preços**, quando necessário, para atender entregas parceladas ao longo do exercício;
- Publicidade ampla do certame, garantindo **igualdade de condições a todos os participantes**;
- Possibilidade de recebimento de propostas eletrônicas, conferindo **agilidade e transparência ao processo**.

2. Critérios de Julgamento

A adjudicação do fornecimento será baseada nos seguintes critérios:

1. **Menor preço por item ou lote**, desde que atendidas todas as especificações técnicas;
2. **Habilitação jurídica, fiscal e técnica**, incluindo:
 - Regularidade fiscal e trabalhista;
 - Registro ativo no CNPJ;
 - Comprovação de experiência em fornecimento de produtos similares;
3. **Capacidade operacional e logística**, garantindo entrega nos prazos e locais estabelecidos;
4. **Conformidade com normas sanitárias e legais**, incluindo rotulagem adequada, validade mínima e integridade dos produtos.

3. Critérios de Desempate

Em caso de empate entre propostas, aplicar-se-ão, sucessivamente:

- Maior experiência comprovada na execução de serviços similares;
- Menor preço unitário por produto;
- Sorteio público, caso persista o empate.

4. Observações Adicionais

- Todos os fornecedores deverão apresentar **documentação comprobatória** da regularidade fiscal, jurídica e técnica;
- A Secretaria reserva-se o direito de **verificar amostras ou laudos de qualidade**, sempre que necessário, antes da adjudicação;
- A contratação seguirá princípios de **eficiência, economicidade e interesse público**, assegurando a aquisição de produtos **compatíveis com as necessidades das atividades e eventos planejados**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **17.637,50**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...], que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no **planejamento anual de atividades recreativas, educativas e festivas** promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santo Antônio das Missões, estimam-se as seguintes quantidades de produtos a serem adquiridos para atender às demandas previstas:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/11/2025

Hora: 11:27:43

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pacotes de bombons de 1 kg (Nestlé, Lacta e Garoto)	150	59,46	8.919,00
02	Pacotes de balas de 500g/600g (Azedinhas Yogurte, 7 Belo Yogurte, Yogurte Original)	200	18,35	3.670,00
03	Pacotes de pirulito de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração)	200	18,65	3.730,00
04	Caixas de Bis (sabores chocolate preto e branco)	150	8,79	1.318,50
Total Geral da Contratação		700	105,25	R\$ 17.637,50

Observações:

- As quantidades acima são **estimativas**, calculadas com base na média de participantes em eventos escolares, recreativos e comunitários realizados nos últimos anos;
- Podem ocorrer ajustes de acordo com **necessidades efetivas e disponibilidade orçamentária**, respeitando o planejamento da Secretaria;
- As quantidades devem atender à **disponibilidade para distribuição em eventos simultâneos**, garantindo que todos os participantes recebam os produtos conforme previsto;
- As entregas poderão ser realizadas **de forma parcelada**, de acordo com o cronograma de atividades, mantendo o controle de estoque e validade dos produtos.
- pacotes de bombom de 1 kg (Nestle, Lacta e Garoto), pacotes de bala de (500g/600g) (Azedinhas yogurte, 7 bela yigurte, Yogurte original), pacotes de pirulito em formato de coração 500g (Flopito, Coração Mix, Pirulito Coração), e caixa de bis ambos sabores (choc. preto e choc. branco).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **157**